



**CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESP RITO SANTO**  
**27.471.911/0001-53**  
**DECRETO N° 0006235/2017**  
**Data 27/12/2017**

O Prefeito de ECOPORANGA, no Estado do ESTADO DO ESP RITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001820/2016.

Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal de Coporanga, da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	010001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	90.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>90.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	010001.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1000000	30.000,00
0000015	010001.0103100012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	60.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>90.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ecoporanga-ES, 27 dezembro de 2017.

ELIAS DAL'COL  
PREFEITO